



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Aos 17 de DEZEMBRO de 1968, nesta cidade de PIRACICABA
do Estado de São Paulo, no EDIFÍCIO DO FORUM
sob a presidência do Doutor JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA
Juiz de Direito da 93.ª Zona Eleitoral foi
proclamado o resultado da eleição realizada em 15 DE NOVEMBRO DE 1968, tendo-se
verificado que o total de votos válidos apurados, inclusive os em branco, na eleição de
Prefeito e Vice-prefeito do Município de PIRACICABA
foi de 45.176 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E
SETENTA E SEIS), obtendo as organizações partidárias
e seus respectivos candidatos a seguinte votação: PARA PREFEITO: ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL
(ARENA) = FRANCISCO SALGOT CASTILLON, COM 23.600 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS) VOTOS = MOVI-
MENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (M.D.B.) = JOÃO GUIDOTTI, COM 20.287 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA E
SETE) VOTOS

À vista desse resultado, foi proclamado eleito o candidato FRANCISCO SALGOT
CASTILLON, que recebeu 23.600 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS
) votos nominais, dentro do Partido que obteve
maior número de votos.

Eu, [assinatura], Secretário da Junta, subscrevi.

O Juiz Presidente:

[assinatura]